



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 000002936/2024

1º TERMO ADITIVO À ARP
TRT16 Nº 23/2024 - PE
TRT16 Nº 90015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
nº 23/2024. Trata-se
da constituição de Registro de
Preços para aquisição eventual e
futura de condicionadores e
cortinas de ar, para atender as
demandas do TRT-Sede, do
Fórum Astolfo Serra e das Varas
do Trabalho do Interior, conforme
condições, quantidades e
exigências estabelecidas no
Termo de Referência doc.
0169357.

FORNECEDOR: Ventisol da
Amazônia Indústria de Aparelhos
Elétricos Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, nomeada pela Portaria GP nº. 20/2024 de 08 de janeiro de 2024, e, de outro lado, a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. (CNPJ 17.417.928/0001-79)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Azaléia, 2421, Distrito Industrial II, Manaus-AM neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS**; RG nº: 14.449.304 /SSP-MG; CPF nº: 109.342.046-40; Cargo: Procurador, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000002936/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 23/2024, que tem por objeto a constituição de Registro de Preços para aquisição eventual e futura de condicionadores e cortinas de ar, para atender as demandas do TRT-Sede, do Fórum Astolfo Serra e das Varas do Trabalho do Interior, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência doc. 0169357, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 90015/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 23/2024, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 30/10/2025 a 29/10/2026 , relativamente aos itens indicados na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e reajustados os preços da Ata de Registro de Preços nº 23/2024 conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 96 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0297837) do Processo Administrativo nº 000002936/2024, nos termos disposto na tabela abaixo.

1º REAJUSTE - ARP 23/2024							
ÍNDICE DE REAJUSTE						INPC	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO						23/07/2024	
PERÍODO DE VARIAÇÃO						Agosto/2024 a Julho/2025	
PERCENTUAL DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE						5,127980%	
DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS						A partir de 1º/8/2025	
ATA 23/2025 - Aparelho de Ar Condicionado							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QTD. INICIAL DA ARP	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
1	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split HI-WALL, com capacidade de 24.000 BTU/h, ciclo frio, na cor branca, tensão de 220V e frequência de 60Hz, monofásico, com filtro lavável, função timer, selo de eficiência energética com classificação “A”, com controle remoto sem fio, tecnologia inverter, serpentinas em cobre. (Fornecimento Sem instalação).	Agratto	SPLIT INVERTER LIV TOP LCST24F-02I	UNIDADE	80	R\$3.422,93	R\$3.598,46

2	Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split HI-WALL, com capacidade de 30.000 BTU/h, ciclo frio, na cor branca, tensão de 220V e frequência de 60Hz, monofásico, com filtro lavável, função timer, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio, tecnologia inverter, serpentinas em cobre. (Fornecimento Sem instalação).	Agratto	SPLIT INVERTER LIV TOP LCST30F-02I	UNIDADE	60	R\$4.385,93	R\$4.610,84
---	--	---------	------------------------------------	---------	----	-------------	-------------

3.1.1. O reajuste considerou os valores acumulados para o IPCA , no período de agosto/2024 a julho/2025, correspondente ao percentual de 5,127980% (cinco inteiro um dois sete nove e oito por cento) e possui efeitos financeiros a contar de 01/08/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

Nome do representante
JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS
VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/10/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Garcia Martins, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0300510** e o código CRC **8E48B0E9**.

Referência: Processo nº 000002936/2024

SEI nº 0300510